

**BB FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROGRESSIVO**  
CNPJ nº 07.000.400/0001-46

**Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas**

**1. Data, hora e local**

No dia 20 de dezembro de 2012, às 15h, na sede da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (“Administradora”), localizada na Avenida Paulista, nº 2.300 11º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP.

**2. Convocação**

Realizada pela Administradora a pedido de cotistas que representam no mínimo 5% (cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, por meio de envio de correspondência encaminhada a todos os cotistas no dia 06 de dezembro de 2012, nos termos do Artigo 38 do Regulamento.

**3. Quórum**

Presentes os cotistas titulares de 10,65% das cotas emitidas, conforme assinaturas apostas na lista de presença (anexa) e Administradora.

**4. Composição da Mesa**

Aberta a Assembleia, os cotistas presentes indicaram o Sr. João Paulo Vargas da Silveira para a presidência da mesa, que convidou o Sr. Vinicius Barbieri Domingues para secretariar os trabalhos.

**5. Ordem do Dia**

Deliberar:

- (i) sobre a aprovação da proposta apresentada pelo locatário Banco do Brasil para reajuste no valor dos aluguéis dos imóveis do Fundo;
- (ii) em caso de não aprovação do item “i” da pauta, deliberar sobre o ajuizamento da ação revisional de aluguel em face do locatário Banco do Brasil; e
- (iii) em caso de aprovação do item “ii”, autorizar a contratação de escritório de advocacia para ajuizamento da ação revisional de aluguel e acompanhamento processual.

## 6. Deliberações

Preliminarmente, foi aprovada, por unanimidade dos votos dos presentes, a lavratura da ata desta Assembleia sob a forma sumária. Em cumprimento ao artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08 e artigo 42A do Regulamento do Fundo, os cotistas presentes declararam:

- (i) que não são sócios, diretores e funcionários da Caixa Econômica Federal ou de empresas ligadas;
- (ii) que não são sócios, diretores e funcionários de prestadores de serviços do Fundo.

Em seguida:

- (i) foi aprovada, pela unanimidade dos cotistas presentes, a proposta apresentada pelo Banco do Brasil datada de 14/12/2012, que foi divulgada no sítio da Administradora na rede mundial de computadores no dia 18/12/2012, e fica arquivada na sede da Administradora;
- (ii) prejudicada pela aprovação do item “I”; e
- (iii) prejudicada pela aprovação do item “I”.

Fica a Administradora autorizada a tomar as medidas necessárias para formalizar as propostas ora aprovadas.

## 7. Aprovação e encerramento

Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que é assinada por todos os presentes, sendo encerrada às 16h.

---

Vinicius Barbieri Domingues  
Secretário

---

João Paulo Vargas da Silveira  
Presidente

---

Caixa Econômica Federal - Administradora